CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290.000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

# RESOLUÇÃO Nº 111/93

Modifica art. 1º da Resolução nº 110/93, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais usando das atribuições que lhe confere o Art. 34,XII da LOM e art. 4º § 3º de seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica modificado em todos os seus termos o art. 1º da Resolução nº 110/93, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica transferido o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, para o Salão de Festas do Clube Centenário de Formiga, nesta cidade, para realização de Sessão Solene , dia 05 de junho de 1993, com a finalidade de entrega de Títulos de Cidadania Formiguense, Medalhas de Honra ao Mérito ao Funcionário Público Municipal, e Medalha de Honra ao Mérito 06 de Junho."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação na Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 17 de maio de 1993

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Sebastião Alves Rangel
Vice Presidente da Câmara

José Carlos Magnabosco
1º Secretário da Mesa.